## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO - MG

Avenida Antônio Paulino, n° 47 Centro Cep: 37.566.000 – Fone 035 3454.1000 CNPJ: 18.675.900/0001-02

## LEI N° 208 DE 29 DE JANEIRO DE 2009

"Autoriza a atualização da UFM - Unidade Fiscal do Município"

A Câmara Municipal de Espírito Santo do Dourado, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, Adalto Luis Leal, sanciono, promulgo e publico a seguinte Lei:

Artigo 1° – Fica aprovado e passa a valer R\$ 10,50 (dez reais e cinqüenta centavos), o valor da UFM - Unidade Fiscal do Município.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Artigo 3º – Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2009.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Dourado, 29 de janeiro de 2009.

Adalto Luis Leal Prefeito Municipal

> 29 01 09 12 02 09 Mutaria